



PUBLICADA NO DTD, 30

DI, 30 / 02 / 26

MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 6952/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **YNDIANARA VAZZOLER PEREIRA**, matrícula 43872, ocupante do cargo de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), **pelo período de 2 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de fevereiro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

JORGE TADEU LARANJA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800380035003000370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jorge Tadeu Laranja** em 05/02/2026 19:02

Checksum: 68BCA72209F0F9CB28698C92B21C4C26BB286D4FFEEB9727FA1A669F40836647

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 06/02/2026 08:07

Checksum: F56C42FD6689FF6404D4E9944B28C7F7266D80BB14AF8CDEF1814AC827DBFB5C



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800380035003000370034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.